



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS
(Órgão Delegado do INMETRO)

ANO 2023				
MÊS	ARRECADAÇÃO¹	REPASSES CONVÊNIO		RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO (FONTE 500)
		REPASSE PACTUADO²	REPASSE RECEBIDO³	
JANEIRO	949.485,26	693.320,00	0,00	351.393,75
FEVEREIRO	1.164.965,20	693.320,00	1.386.640,00	911.065,92
MARÇO	1.675.156,48	693.320,00	693.320,00	489.452,83
ABRIL	1.071.248,60	831.983,00	831.983,00	21.032,72
MAIO	1.536.310,81	831.983,00	831.983,00	49.895,28
JUNHO	1.350.180,11	831.983,00	831.983,00	51.865,45
JULHO	1.553.348,72	831.983,00	831.983,00	53.073,51
AGOSTO	1.484.646,46	831.983,00	831.983,00	51.865,45
SETEMBRO	1.525.785,28	831.983,00	831.983,00	52.822,71
OUTUBRO	1.723.277,94	831.983,00	831.983,00	52.547,75
NOVEMBRO	1.610.127,72	831.983,00	831.983,00	53.469,48
DEZEMBRO	1.588.898,72	831.983,00	831.983,00	84.216,36
TOTAL	R\$ 17.233.431,30	R\$ 9.567.807,00	R\$ 9.567.807,00	R\$ 2.222.701,21

ANO 2024				
MÊS	ARRECADAÇÃO¹	REPASSES CONVÊNIO		RECURSO ORDINÁRIO DO TESOURO (FONTE 500)
		REPASSE PACTUADO²	REPASSE RECEBIDO³	
JANEIRO	1.840.623,70	831.983,00	831.983,00	53.481,12
FEVEREIRO	1.782.291,46	831.983,00	808.086,05	29.700,71
MARÇO	1.758.564,49	831.983,00	23.896,95	60.069,80
ABRIL	1.631.669,62	831.983,00	1.663.966,00	0,00
MAIO	1.448.076,25	831.983,00	831.983,00	28.435,10
JUNHO	2.124.068,34	831.983,00	415.991,50	30.418,84
JULHO	1.960.545,35	831.983,00	1.247.974,50	29.977,11
AGOSTO	1.221.094,99	831.983,00	831.983,00	1.130.260,41
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 13.766.934,20	R\$ 6.655.864,00	R\$ 6.655.864,00	R\$ 1.362.343,09

LEGENDA 2023/2024

1. Arrecadação da AEM/MS, é recolhida diretamente para a UNIÃO - Via GRU.

2. Repasse Pactuado - Cf. Plano de Aplicação do Convênio INMETRO X AEM/MS e MS (SEMAGRO - Atual SEMADESC)

3. Repasse Recebido - Transferido efetivamente pelo INMETRO à AEM-MS.

4. Recurso Ordinário do Tesouro - Fonte 500.

Obs.: 1. Convênio N. 34/2020 - Convênio Cooperação Técnica e Administrativa entre INMETRO X AEM/SEMAGRO/MS.